



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2860

Defere o recurso discente referente à matrícula 22.1.1310, e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na continuação de sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni e no Processo UFOP nº 23109.007180/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso discente referente à matrícula 22.1.1310.

Art. 2º Determinar o religamento do(a) requerente ao curso de Engenharia de Minas.

Art. 3º Recomendar a concessão de trancamento especial ao(a) requerente para o semestre letivo 2025/1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de julho de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 22/07/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947319** e o código CRC **2CEEF851**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0947319

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br